

EDITAL CONJUNTO N.º 019/2022 – SETI/SEAP

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, por meio da Escola de Gestão do Paraná, e a SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, por meio da Universidade Estadual-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a Lei Estadual 19.848 de 03 de maio de 2019, os Decretos n.º 3.764, de 25 de outubro de 2004 e 3.888 de 21 de janeiro de 2020 e o Termo de Cooperação Técnica n.º 113/2021-SETI-SEFA-SEAP-UNICENTRO-UNIOESTE-UEPG-UEM-UEL-UENP-UNESPAR (Protocolo 17.471.827-0), resolvem:

TORNAR PÚBLICO

A abertura das inscrições para o preenchimento de **20 (vinte) novas vagas remanescentes** para o **Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação - GAPI**, Pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade de ensino a distância, a ser realizado pela Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO) e destina-se a atores do ecossistema de inovação e servidores/empregados públicos do Poder Executivo do Estado do Paraná.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. A oferta do Curso de **Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação - GAPI** é gratuita e regida pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná-UNICENTRO, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP/UNICENTRO, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação.
- 1.2. Tem direito a participar deste processo seletivo, candidatos que se enquadrem nos requisitos estabelecidos nos termos deste edital e comprovem graduação, em cursos de ensino superior concluídos, com sua devida colação de grau e ofertados por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).
- 1.3. Para efeitos deste edital o termo **atores do ecossistema de inovação**, corresponde às pessoas físicas que comprovem vínculo com os ambientes promotores de inovação e atuem direta ou indiretamente na governança dos

Parques Tecnológicos credenciados pelo SEPARTEC, cuja seleção e classificação será realizada por uma comissão instituída por resolução da SEAP, constituída inclusive por membros indicados pela Coordenação do Sistema Estadual de Parques Tecnológicos – SEPARTEC.

- 1.4. Para efeitos deste edital o termo **servidor/empregado público**, correspondem aos agentes públicos, aos funcionários da administração **pública estadual**, que possuem vínculo de trabalho com órgãos da administração pública do executivo no estado do Paraná, em regime estatutário e/ou celetista, incluindo os servidores apenas com cargo em comissão.

2. DO CURSO

- 2.1. A estrutura do curso possui **carga horária de 360 horas**, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
- 2.2. O **Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação**, destina-se a capacitar atores do ecossistema de inovação conforme definição no item 1.3 e servidores/empregados públicos estaduais que atuam como gestores ou técnicos nas áreas de desenvolvimento de Políticas Públicas e/ou projetos de desenvolvimento econômico, no âmbito do poder público do executivo estadual.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão disponibilizadas **16 (dezesesseis) novas vagas remanescentes** para servidores/empregados públicos, conforme definição item 1.4, para o **Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação**, que ocorrerá junto com o Programa de Residência Técnica.
- 3.2. As **16 (dezesesseis) novas vagas remanescentes** para servidores/empregados públicos estão distribuídas para todo o território do Estado do Paraná, não existindo vagas reservadas por polo.
- 3.3. Serão disponibilizadas **04 (quatro) novas vagas remanescentes** para candidatos que comprovem possuir atuação direta ou indireta na gestão de ambientes promotores de inovação, conforme definição no item 1.3.

3.4. As **04 (quatro) novas vagas remanescentes** para os candidatos **atores do ecossistema de inovação**, que também não serão distribuídas por polo.

4. DOS POLOS PRESENCIAIS

- 4.1. O **Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação** será ofertado na modalidade de ensino a distância, com possibilidade de encontros **presenciais**, para apresentação do TCC, conforme calendário definido pela Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (UNICENTRO), assim como da possibilidade de momentos síncronos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da UNICENTRO.
- 4.2. No caso de existência de encontros presenciais descritos no item 4.1, estes ocorrerão nos polos sede das Universidades Estaduais.
- 4.3. O candidato, quando do preenchimento do formulário de inscrição, deverá optar pelo polo de sua participação, tanto o ator do ecossistema de inovação assim como o servidor/empregado público.
- 4.4. Os custos inerentes aos possíveis deslocamentos, alimentação e pousada para a participação nos encontros presenciais são de inteira e exclusiva responsabilidade do participante.
- 4.5. Outros documentos de necessidade da Instituição Estadual de Ensino Superior (UNICENTRO), como fotos, certidões, cópias autenticadas e comprovantes complementares, poderão ser solicitadas posteriormente e serão encaminhados diretamente à UNICENTRO, conforme demanda da instituição.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR/EMPREGADO PÚBLICO ESTADUAL

Para concorrer à vaga do curso de especialização, objeto deste edital, o servidor/empregado público interessado deverá atender a integralidade dos requisitos relacionados a seguir.

- 5.1.1. Ser empregado público ou servidor público, incluindo-se os servidores cargos em comissão, com **formação de nível superior** em qualquer das **áreas do conhecimento**, por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), aos ocupantes de cargos do Poder Executivo do Estado do Paraná em efetivo exercício de suas funções.
- 5.1.2. Ter **formação de nível superior** em qualquer das **áreas do conhecimento**, por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 5.1.3. **Excluem-se** os empregados ou servidores que se encontram **em licença** sem vencimentos, bem como aqueles **cedidos**, com ou sem ônus para a Administração Estadual, aos órgãos ou entidades não integrantes do Executivo Público Estadual (Poderes Legislativo e Judiciário) assim como servidores dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.
- 5.1.4. Ter cumprido integralmente ou estar cumprindo o período de **estágio probatório**, comprovado por declaração da Unidade de Recursos Humanos a que pertence o empregado ou servidor (Formulário 4 - ANEXO IV).
- 5.1.5. **Permanecer**, no mínimo, mais **dois anos** em efetivo serviço, **não podendo requerer** aposentadoria, licença sem vencimentos, desligamento do estado (exoneração ou demissão a pedido) assim como disposição funcional para órgãos de outros Poderes – Legislativo e Judiciário), com apresentação assinada da declaração (Formulário 5 - ANEXO V), sob pena de devolver aos cofres públicos os valores despendidos pela administração pública.
- 5.1.6. **Não ter realizado ou estar cursando outro curso** de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* **com ônus para o Estado**, no último **01 (um) ano**, conforme declaração constante do Formulário 1 - ANEXO I.
- 5.1.7. **Informar a experiência**, atuação ou vinculação ao curso para o qual está se inscrevendo, conforme Formulário 2 - ANEXO II, indicando o setor de atuação em administração, acompanhamento, desenvolvimento, fiscalização, negócios, pesquisas e extensão em programas e projetos relacionados a área de inovação.
- 5.1.8. **Justificar**, por meio de texto discursivo, em formulário específico (Formulário 3 - ANEXO III) a **importância e relevância de sua participação no Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação**, bem

como o retorno (aplicabilidade) esperado para o Estado, e, principalmente, para sua área de atuação, descrevendo os resultados de impacto previstos.

5.1.9. Apresentar assinado o **Termo de Compromisso**, conforme Formulário 5 - ANEXO V.

5.1.10. Apresentar assinado o **Termo de Autorização do Titular do Órgão**, conforme Formulário 6 - ANEXO VI (assinado, conforme o caso) pelo: Secretário de Estado (Secretarias); Reitor (Universidades e Hospitais); dirigente máximo da Autarquia, Fundação, Sociedade de Economia Mista, dentre outros órgãos, ou seus respectivos representantes legais (**anexar cópia do ato de designação**).

5.1.11. Apresentar cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso com data da colação de grau e do histórico escolar do curso de graduação, em qualquer das **áreas do conhecimento**, por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), assim como demais documentos pessoais (documento oficial com foto e CPF).

Parágrafo único. O não cumprimento a qualquer um dos itens acima descritos, implicará na imediata desclassificação do candidato.

5.2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ATORES DO ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO

Para concorrer à vaga do curso de especialização, objeto deste edital, os **ATORES DO ECOSSISEMA DE INOVAÇÃO** interessados deverão atender a integralidade dos requisitos relacionados a seguir.

5.2.1. Comprovar vínculo direto ou indireto com um ou mais ambientes promotores de inovação.

5.2.2. Ter **formação de nível superior** em qualquer das **áreas do conhecimento**, por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

5.2.3. **Não ter realizado ou estar cursando outro curso** de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* **com ônus para o Estado**, no último **01 (um) ano**, conforme declaração constante do **Formulário 7 - ANEXO I-A**.

5.2.4. **Informar a experiência**, atuação ou vinculação ao curso para o qual está se inscrevendo, conforme **Formulário 8 - ANEXO II-A**, indicando o setor de

atuação em administração, acompanhamento, desenvolvimento, fiscalização, negócios, pesquisas e extensão em programas e projetos relacionados a gestão de ambientes promotores de inovação.

5.2.5. **Justificar**, por meio de texto discursivo, em formulário específico (**Formulário 9 - ANEXO III-A**) a **importância e relevância de sua participação no Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação**, bem como o retorno (aplicabilidade) esperado para o ambiente de inovação no qual está inserido e, principalmente, para sua área de atuação, descrevendo os resultados de impacto previstos.

5.2.6. Apresentar assinado a **Declaração de Vínculo** o expedida pelo Titular do ambiente promotor de inovação, conforme **Formulário 10 - ANEXO IV-A** (assinado, conforme o caso) pelo diretor responsável pela entidade/órgão

5.2.7. Apresentar assinado o **Termo de Compromisso**, conforme **Formulário 11 - ANEXO V-A**.

5.2.8. Apresentar cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso e do histórico escolar do curso de graduação, em uma das áreas relacionadas no item 6.2, assim como demais documentos pessoais (documento oficial com foto e CPF).

Parágrafo único. O não cumprimento a qualquer um dos itens acima descritos, implicará na imediata desclassificação do candidato.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição do **servidor/empregado público** deverá ser efetuada no período de **07/07/2022 a 27/07/2022**, com atendimento total ao especificado a seguir:

1. Ficha de Inscrição	Formulário 1 - ANEXO I
2. Atesto da Chefia Imediata/Experiência Profissional	Formulário 2 - ANEXO II
3. Justificativa da Relevância da Participação	Formulário 3 - ANEXO III
4. Declaração Funcional expedida pela URH do Órgão de Lotação	Formulário 4 - ANEXO IV
5. Termo de Compromisso	Formulário 5 - ANEXO V
6. Autorização do Titular do Órgão	Formulário 6 - ANEXO VI

7. Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso autenticado com a data de colação de grau	Cópia (frente e verso)
8. Histórico Escolar autenticado do curso de graduação com a data de colação	Cópia (frente e verso) completo
9. Documento de identidade com foto (RG) autenticado	Cópia (frente e verso)
10. CPF autenticado	Cópia

6.2. A inscrição do **ator do ecossistema de inovação** deverá ser efetuada no período de **07/07/2022 a 27/07/2022**, com atendimento total ao especificado a seguir

1. Ficha de Inscrição	Formulário 7 - ANEXO I-A
2. Atesto do representante do ambiente de inovação	Formulário 8 - ANEXO II-A
3. Justificativa da Relevância da Participação	Formulário 9 - ANEXO III-A
4. Declaração de Vínculo com o Ambiente de Inovação expedida pela Centro de Inovação	Formulário 10 - ANEXO IV-A
5. Termo de Compromisso	Formulário 11 - ANEXO V-A
6. Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso autenticado com a data de colação de grau	Cópia (frente e verso)
7. Histórico Escolar autenticado do curso de graduação com a data de colação	Cópia (frente e verso) completo
8. Documento de identidade autenticado com foto (RG)	Cópia (frente e verso)
9. CPF autenticado	Cópia

6.3. Os formulários anexos ao presente edital se encontram disponíveis no endereço eletrônico <http://www.administracao.pr.gov.br/Escola-de-Gestao/Pagina/Graduacao-e-Pos-Graduacao>.

6.4. Os documentos relacionados de 1 a 6 no item 6.1 deverão ser preenchidos, por computador no formulário editável, coletadas as devidas assinaturas, podendo ser coletadas as assinaturas manuscrita ou eletrônica, sendo que todos os documentos relacionados neste item (de 1 a 10) deverão ser digitalizados de forma legível **em arquivo único (apenas com extensão .pdf)**, e encaminhados para o e-mail eg.posgraduacao@seap.pr.gov.br, até as **23h59min de 27/07/2022**, lembre-se de conferir o arquivo antes de enviá-lo.

- 6.5. Os documentos relacionados de 1 a 5 no item 6.2 deverão ser preenchidos, por computador no formulário editável, coletadas as devidas assinaturas, podendo ser coletadas as assinaturas manuscrita ou eletrônica, sendo que todos os documentos relacionados neste item (de 1 a 9) deverão ser digitalizados de forma legível **em arquivo único (apenas com extensão .pdf)**, e encaminhados para o e-mail eg.posgraduacao@seap.pr.gov.br, até as **23h59min de 27/07/2022**, lembre-se de conferir o arquivo antes de enviá-lo.
- 6.6. Deverá ser encaminhado, juntamente com o arquivo PDF de sua inscrição, um arquivo de planilha eletrônica, em Excel (ou similar) contendo todos os dados solicitados no Anexo VII deste Edital. O arquivo editável, se encontra disponível no Portal da Escola de Gestão do Paraná, no endereço eletrônico:
<http://www.administracao.pr.gov.br/EscoladeGestao/Pagina/Graduacao-e-Pos-Graduacao>.
- 6.7. A ausência de qualquer documento especificado no item 6.1 ou 6.2 (conforme o caso), a falta de assinatura (manuscrita ou eletrônica) ou falta de identificação em qualquer dos anexos ou o envio de arquivos corrompidos ou após o horário indicado no item 6.4 ou 6.5 (conforme o caso) implicará na imediata desclassificação do candidato.
- 6.8. Após a listagem final emitida pela Comissão de Avaliação, os **atores do ecossistema de inovação e os empregados/servidores aprovados** para o **Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação**, deverão encaminhar **todos os documentos originais** relacionados de 1 a 6 assim como **cópia autenticada** dos documentos 7 a 10, todos do item 6.1, ou **todos os documentos originais** relacionados de 1 a 5 assim como **cópia autenticada** dos documentos 6 a 9, todos do item 6.2 (conforme o caso) **em dia e horário indicados no item 10** deste Edital.
- 6.9. Os candidatos aprovados que não apresentarem a documentação relacionada nos itens 6.1 ou 6.2, conforme o caso, serão considerados desistentes e automaticamente desligados do Curso, sendo chamado o próximo da lista de espera.

Parágrafo único. O não envio de qualquer um dos itens solicitados, implicará na desclassificação do candidato. Para as inscrições **o arquivo PDF** deverá conter

preferencialmente cópias autenticadas e para o envio físico dos mesmos, será **obrigatoriamente** conforme item 6.8 e remetidos conforme item 10 deste Edital.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de Avaliação constituída e designada pela SEAP para esse fim.
- 7.2. Os requisitos constantes nos itens 5 e 6, se constituem de caráter eliminatório.
- 7.3. Para fins de classificação, serão considerados os critérios a seguir relacionados:
 - a) Informação de experiência, atuação nas áreas indicadas e/ou vinculação ao curso para o qual está se inscrevendo, conforme Formulário 2 - ANEXO II e Formulário 8 - ANEXO II-A.
 - b) Justificativa, por meio de texto discursivo, em formulário específico (Formulário 3 - ANEXO III e Formulário 9 - ANEXO III-A) da importância e relevância de sua participação no **Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação**, bem como o retorno (aplicabilidade) esperado para a sua área de atuação, descrevendo os resultados de impacto previstos.
- 7.4. Os candidatos servidores/empregados públicos serão ordenados e classificados conforme sua pontuação), conforme distribuição de vagas (descrito no item 2.1), sendo **os primeiros 16 (dezesseis) melhores classificados** dos candidatos considerados aprovados.
- 7.5. Os candidatos **atores do ecossistema de inovação** serão ordenados e classificados conforme sua pontuação por polos, conforme distribuição de vagas (descrito no item 2.2), sendo **os primeiros 04 (quatro) melhores classificados** dos candidatos atores do ecossistema de inovação considerados aprovados, para a primeira chamada
- 7.6. Em caso de sobra de vagas, será realizada uma segunda chamada que ocorrerá simultaneamente com a primeira chamada. A segunda chamada para quaisquer vagas remanescentes, será adotado o seguinte critério:
 - a) serão primeiramente agrupadas todas as vagas remanescentes, em um único grupo de vagas;

- b) serão agrupados todos os aprovados e não classificados em primeira chamada, em um único grupo de candidatos;
- c) será procedido à classificação geral destes candidatos remanescentes neste novo grupo;
- d) serão considerados classificados aqueles que se encontrarem dentro dos números de vagas que não foram preenchidos em primeira chamada, conforme a classificação geral dos candidatos remanescentes.

7.7. Para os **atores do ecossistema de inovação**, para os fins de pontuação foram estabelecidos os seguintes pesos:

Itens a serem avaliados	Peso
a) Para os atores do ecossistema de inovação atestado/declaração de atuação direta ou indireta na gestão de ambientes promotores de inovação Critério: <ul style="list-style-type: none"> • 0,1 ponto para cada mês de atuação comprovado Pontuação máxima 30 pontos	30
b) Justificativa da importância e relevância de sua participação no curso de especialização em gestão de ambientes promotores de inovação Critérios: <ul style="list-style-type: none"> • Demonstração da aplicabilidade junto ao órgão/ambiente (até 10 pontos) • Demonstração da compatibilidade com a sua área de atuação (até 10 pontos) • Demonstração de resultados estratégicos esperados (até 10 pontos) Pontuação máxima 30 pontos	30
c) Comprovação de experiências anteriores em áreas vinculadas às disciplinas do curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação Critérios <ul style="list-style-type: none"> • 10 pontos para cada 12 meses de experiência comprovada em carteira e/ou contrato Pontuação máxima 20 pontos	20
d) Participação como estagiários/bolsista em ambientes promotores de inovação Critério: <ul style="list-style-type: none"> • 0,5 pontos para cada 12 meses de comprovação em carteira e/ou contrato Pontuação máxima 10 pontos	10
e) Produção de artigos científicos com temas correlatos com as disciplinas do Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação Critério: <ul style="list-style-type: none"> • 0,5 para cada artigo publicado Pontuação máxima 10 pontos	10

Itens a serem avaliados	Peso
TOTAL	100

7.8. Para os Servidores/empregados públicos, para os fins de pontuação foram estabelecidos os seguintes pesos:

Itens a serem avaliados	Peso
Experiência, atuação e/ou vinculação ao curso	50
Justificativa da importância e relevância de sua participação no curso	50
TOTAL	100

7.9. Em caso de igualdade na classificação, os critérios utilizados para o desempate serão os seguintes:

- a) maior pontuação no item Justificativa;
- b) maior pontuação no item Experiência;
- c) maior idade.

8. DO RESULTADO

8.1. A relação nominal dos candidatos classificados será divulgada em Edital específico até o dia **03 de agosto de 2022**, no endereço eletrônico <http://www.administracao.pr.gov.br/Escola-de-Gestao/Pagina/Graduacao-e-Pos-Graduacao>

8.2. Em caso do não preenchimento do número de vagas quando da primeira chamada, a Escola de Gestão do Paraná efetuará chamamento sequencial e posterior para os candidatos classificados além do número de vagas, conforme descrito no item 7.5.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os candidatos terão até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado para interpor recurso de forma *online* quanto ao resultado da seleção,

que estará disponível no endereço eletrônico
<http://www.administracao.pr.gov.br/Escola-de-Gestao/Pagina/Graduacao-e-Pos-Graduacao>

9.2. Os eventuais recursos serão respondidos até 72 (setenta e duas) horas após o final do prazo de sua interposição.

10. DA MATRÍCULA

10.1. A pré-matrícula dos candidatos classificados, após a análise de recursos, será efetuada por meio de listagem pela UNICENTRO até o dia **09 de agosto de 2022**, após edital final de deferimento das inscrições.

10.2. Após efetuada a pré-matrícula no curso pela UNICENTRO, o candidato selecionado deverá encaminhar todos os documentos listados no item 6 deste Edital, pelo Correio por meio de correspondência devidamente registrada. Só serão consideradas as postagens realizadas até às **17 horas do dia 09 de agosto de 2022**, último dia estabelecido para a entrega de documentos. Devendo encaminhar cópia do comprovante de remessa para o e-mail eg.posgraduacao@seap.pr.gov.br.

10.3. Os documentos deverão ser encaminhados para a Escola de Gestão do Paraná, sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Palácio das Araucárias, Térreo, Bloco B - Centro Cívico - CEP: 80.530-140 - Curitiba/PR, até às **17 horas do dia 09 de agosto de 2022**.

10.4. No momento do envio, toda a documentação solicitada deverá ser conferida, e deverá conter:

10.4.1. Para os **servidores/empregados públicos**:

- a) Formulário de Inscrição, conforme Formulário 1 - ANEXO I.
- b) Atesto da Chefia Imediata e comprovação de experiência, atuação e/ou vinculação ao curso, conforme Formulário 2 - ANEXO II.
- c) Justificativa da importância e relevância de sua participação no curso de especialização, conforme Formulário 3 - ANEXO III.

- d) Declaração Funcional, expedida pela Unidade de Recursos Humanos do órgão ao qual está vinculado, conforme Formulário 4 - ANEXO IV.
- e) Termo de Compromisso, conforme Formulário 5 - ANEXO V.
- f) Autorização do Titular do Órgão, conforme Formulário 6 - ANEXO VI.
- g) Cópia **autenticada** dos documentos pessoais indicados nos itens 7 a 10 do item 6.1 deste Edital.

10.4.2. Para os **atores do ecossistema de inovação**

- a) Formulário de Inscrição, conforme Formulário 7 - ANEXO I-A.
- b) Atesto do representante do ambiente de inovação, conforme Formulário 8 - ANEXO II-A.
- c) Justificativa da importância e relevância de sua participação no curso de especialização, conforme Formulário 9 - ANEXO III-A.
- d) Declaração de Vínculo com o Ambiente de Inovação expedida pela Ambiente Promotor de Inovação, conforme Formulário 10 - ANEXO IV-A
- e) Termo de Compromisso, conforme Formulário 11 - ANEXO V-A.
- f) Cópia **autenticada** dos documentos pessoais indicados nos itens 6 a 9 do item 6.2 deste Edital.

10.5. Os candidatos que não confirmarem a matrícula na data prevista no item 10.1 e/ou não entregarem a documentação solicitada no item 10.4, estarão automaticamente excluídos do processo, sendo que, para essas vagas não preenchidas, serão convocados outros candidatos, por ordem de classificação.

10.6. Não serão aceitos documentos ou inscrições enviadas via fax.

10.7. Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamento, após os prazos indicados.

10.8. A entrega de documentos originais e fotocópias autenticadas se constitui em fase eliminatória do processo de seleção.

11. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

- 11.1. As aulas do **Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação** acontecerão na modalidade de ensino a distância com atividades síncronas e assíncronas, entretanto, poderão existir encontros **presenciais**, para apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), nos polos de matrícula, para a realização de provas e participação em seminários, conforme cronograma a ser definido e divulgado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNICENTRO).
- 11.2. Os participantes do **Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação**, objeto deste Edital, estarão sujeitos às regras e normas vigentes da UNICENTRO, disponível no *site* da UNICENTRO.
- 11.3. A divulgação do programa, calendário de atividades, frequência, avaliação e certificação do aluno é de responsabilidade da UNICENTRO.
- 11.4. O curso teve o seu início em junho de 2022 e término previsto para agosto de 2024, porém os alunos selecionados por esse edital poderão assistir o conteúdo das aulas já ministradas, sem prejuízo acadêmico.

12. DO RESSARCIMENTO

- 12.1. No caso de desistência no período de realização do **Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação-GAPI** ou reprovação em mais de três disciplinas, conforme regras estabelecidas pela UNICENTRO, os candidatos selecionados na categoria dos empregados/servidores públicos, bem como os atores do ecossistema, deverão ressarcir aos cofres públicos o valor despendido pela Administração Pública para a realização do referido curso, no custo de **R\$ 5.559,67 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, devolvidos em até 12 (doze) parcelas, iguais, mensais, consecutivas e sem reajuste.
- 12.2. No caso do servidor/empregado público **não permanecer**, no mínimo, mais **dois anos** em efetivo serviço, **requerendo** aposentadoria, licença sem vencimentos, desligamento do estado (exoneração ou demissão) assim como disposição funcional para órgãos de outros Poderes – Legislativo e Judiciário, o empregado ou servidor deverá **ressarcir aos cofres públicos** o valor despendido pela Administração Pública para a realização do referido curso, no custo de **R\$**

5.559,67 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), devolvidos em até 12 (doze) parcelas, iguais, mensais, consecutivas e sem reajuste.

13. DO COMPARTILHAMENTO DE APRENDIZAGENS E EXPERIÊNCIAS

- 13.1. Compromete-se os candidatos selecionados para o curso de especialização, a participar dos eventos promovidos pela administração estadual, para fins de compartilhamentos de experiências e aprendizagens, de modo a contribuir com a disseminação de conhecimentos e melhoria da qualidade da gestão pública e do ecossistema de inovação do Paraná.
- 13.2. As produções acadêmicas desenvolvidas no **Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação** podem ser divulgadas no âmbito da Escola de Gestão em seus meios de comunicação institucionais, assim como dos Órgãos integrantes do Executivo Estadual.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento pleno deste Edital e em sua total aceitação.
- 14.2. Serão aceitos os Formulário dos Editais Conjuntos N^{os}. 001 e 009/2022 e 014/2022-Seap/Seti, para este processo, desde que devidamente preenchidos e assinados.
- 14.3. Se, durante a execução do **Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação**, o aluno/servidor que for apenas cargo em comissão, seja exonerado pela Administração, o mesmo poderá dar continuidade no curso até a sua conclusão.
- 14.4. Se, durante a execução do **Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação**, o aluno/servidor que for apenas cargo em comissão, seja exonerado a pedido, o mesmo **não poderá** dar continuidade no curso, devendo ainda ressarcir o valor indicado no item 12.1.

- 14.5. Aos candidatos classificados, além do número de vagas estabelecidos neste Edital, não será assegurado o direito de chamada posterior.
- 14.6. Durante o processo seletivo estabelecido neste Edital e no decorrer de todo o curso, os custos decorrentes de deslocamento, alimentação e estadia, são de exclusiva responsabilidade do empregado ou servidor selecionado.
- 14.7. Todas as datas previstas neste Edital, poderão ser alteradas em decorrência de novas determinações governamentais com relação a questões de Estado, em especial à Pandemia do Corona vírus – COVID19.
- 14.8. Este processo não implica em alteração do cargo atualmente ocupado pelo empregado ou servidor.
- 14.9. Os casos omissos serão resolvidos pela SEAP e SETI.

Curitiba, 4 de julho de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

(Assinado eletronicamente)

Aldo Nelson Bona

Superintendente Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior



ANEXO I
(Edital Conjunto Nº 019/2022 – Seap/Seti)

Formulário 1 - Ficha de Inscrição

(A ser preenchido e assinado pelo empregado/servidor)

Servidor Público do Executivo Paranaense

Empregado Público do Executivo Paranaense

Nome do Município Polo _____

1. Dados do servidor ou empregado/candidato:

Nome: _____
Endereço: _____ N.º: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____ UF: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

2. Situação Funcional

Órgão de atuação: _____
Cargo: _____ de nível médio superior
Função atual que exerce: _____
Município de atuação: _____

3. Formação

Graduação

Nome do Curso: _____
Local: _____ Data de conclusão: _____

Pós-Graduação (a maior)

Nome do Curso: _____
Local: _____ Data de conclusão: _____

4. Declaração

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas acima são verdadeiras, e estou ciente dos critérios estabelecidos no **Edital Conjunto N.º 019/2022-SEAP/SETI** para participação no **Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação**.

Declaro ainda que **não estou participando ou participei de curso** de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* promovido e financiado pelo Governo do Estado do Paraná, **no último 1 (um) ano**.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do servidor



ANEXO III
(Edital Conjunto Nº 019/2022 – Seap/Seti)
Formulário 3 - Justificativa da Relevância da Participação
(A ser preenchido e assinado pelo empregado/servidor)

1. Identificação

Nome do candidato:

CPF: RG:

Órgão de lotação:

Área de atuação:

2. Descrever a importância e relevância de sua participação no curso de especialização, e sua contribuição para a transferência dos conhecimentos adquiridos e melhoria da qualidade da gestão pública. (Máximo duas laudas)

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Servidor



ANEXO IV
(Edital Conjunto Nº 019/2022 – Seap/Seti)

Formulário 4 - Declaração Funcional

(A ser preenchido, assinado e carimbado pela Chefia da URH)

Declaramos, para fins de inscrição no **Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação**, que o **empregado/servidor estadual**

_____, RG _____

é efetivo, desde ____/____/____ lotado na _____

_____, ocupante do cargo _____

na função de _____.

O servidor acima nominado, se encontra em:

- **efetivo exercício;**
- **cumpriu integralmente o estágio probatório;**
- **está cumprindo o estágio probatório;**
- **não se encontra em licença** para tratamento de saúde, licença sem vencimentos ou outro tipo de licença;
- **não está cedido** com ou sem ônus aos órgãos ou de entidades **não integrantes** da Administração Pública Estadual, ou cedido aos Poderes Legislativo e Judiciário.

Por ser verdade firmo a presente declaração, responsabilizando-me pela veracidade das informações acima, sob as penas da Lei.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome e Assinatura
Responsável da URH e Identificação



ANEXO V
(Edital Conjunto Nº 019/2022 – Seap/Seti)
Formulário 5 - Termo de Compromisso
(A ser preenchido e assinado pelo empregado/servidor)

Eu, _____,
RG _____, ocupante do cargo de _____,
de nível médio / superior, na função de _____,
DECLARO estar ciente e de acordo com as condições abaixo especificadas para matrícula e frequência no **Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação**, de acordo com o Edital Conjunto Nº 019/2022 – Seap/Seti, **COMPROMETENDO-ME** a:

- a) **em caso de desistência ou reprovação** em mais de três disciplinas, conforme regras estabelecidas pela UNICENTRO, ressarcir aos cofres públicos do Paraná **o valor integral** despendido pela Administração Pública, por meio do Governo do Estado, para a realização do referido curso, no custo de **R\$ 5.559,67 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, ressarcidos em até 12 (doze) parcelas, iguais, mensais, consecutivas e sem reajuste;
- b) **autorizar** o direito de uso e divulgação da produção acadêmica e intelectual por mim desenvolvida durante o Curso, pela administração estadual, em seus meios de divulgação institucional;
- c) **concluir o curso** nos prazos estipulados pela Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (UNICENTRO);
- d) **apresentar o Trabalho de Conclusão do Curso**, em evento específico, bem como a participar de momentos de compartilhamento de experiências e conhecimentos, promovidos pela Administração Pública Estadual;
- e) **permanecer ocupante do cargo** do Poder Executivo do Estado do Paraná, por um período mínimo de dois anos após a conclusão do curso, sob pena de **ressarcir aos cofres públicos a totalidade do investimento** efetuado pela Administração Estadual, conforme descrito na letra “a”, **não podendo nesse período**: aposentar, pedir demissão ou exoneração, licença sem vencimentos, ou qualquer outro tipo de ação que se desvincule do Executivo Paranaense;
- f) **arcar com os custos** de deslocamento, alimentação e estadia no transcorrer dos encontros que se façam necessários durante o curso.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do servidor



ANEXO VI

(Edital Conjunto Nº 019/2022 – Seap/Seti)

Formulário 6 - Autorização do Titular do Órgão/Secretaria

(A ser preenchido pela URH, assinado e carimbado pelo Dirigente do Órgão)

Nome do empregado/servidor: _____
_____, RG. _____,
é empregado/servidor efetivo do Quadro Funcional _____
_____, desde ____/____/____ lotado
na _____
_____, ocupante
do cargo/função _____
de nível médio / superior.

Eu, na qualidade de dirigente do Órgão, **estou ciente e de acordo** com a participação do empregado/servidor acima, se qualificado no **Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação**, conforme calendário e programação definidos pela Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), inclusive com a dispensa de expediente para possíveis encontros presenciais, sem prejuízos a este Órgão.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome/Assinatura/Identificação
Secretário de Estado/Reitor/Comandante ou Presidente

Atenção: a assinatura deverá ser **apenas** do Secretário de Estado, Reitor, Comandante ou Presidente de Autarquia conforme o caso (ou seus representantes legais, anexando a referida portaria ou ato legal delegando poderes)

ANEXO VII
(Edital Conjunto Nº 019/2022 – Seap/Seti)
Instruções para preenchimento da Planilha Eletrônica
(Dados a serem fornecidos e digitados pelo **ator do ecossistema** ou servidor/empregado público)

Segue abaixo orientações para preenchimento da Planilha Eletrônica a ser encaminhada juntamente com o arquivo de inscrição. Após o preenchimento conferir se todos os dados estão corretos antes de enviar.

Ord.	Dados Cadastrais	Orientação: Exemplos/Modelos
1	Nome completo do candidato	Preencher nome completo, conforme documento apresentado (sem abreviaturas)
2	Tipo de Inscrição	Servidor público ou Empregado Público ou Ator do Ecossistema de Inovação
3	Polo para a Inscrição	Conforme item 3.3.1: Campo Mourão ou Cascavel ou Cornélio Procópio ou Curitiba ou Foz do Iguaçu ou Guarapuava ou Londrina ou Maringá ou Paranavaí ou Pato Branco ou Ponta Grossa ou Toledo ou Umuarama ou União da Vitória
4	Nº do CPF	xxx.xxx.xxx-xx
5	Nº do Documento de identidade	
6	Data de Expedição da identidade	dd/mm/aaaa
7	Estado (UF) da Expedição da identidade	Exemplo: PR; SC; DF; SP
8	Data de Nascimento	dd/mm/aaaa
9	Estado Civil	Solteiro / Casado / Separado / Divorciado / Viúvo / ... / Outros
10	Sexo (Gênero)	Feminino / Masculino / Não informado
11	Título de Eleitor (Número)	xxxx xxxx xxxx
12	Título de Eleitor (Zona)	xxxx ^a
13	Título de Eleitor (Seção)	xxxx ^a
14	Certidão Reservista (Número RA) Certidão de Dispensa de Incorporação	Item a ser preenchido, apenas por inscritos reservistas, NÃO se aplica para inscritas
15	Secretaria/Órgão do servidor - Ambiente de Inovação do Ator	Exemplo servidor: SEAP; SESP/PMPR; SEED/FUNDEPAR Exemplo ator: Parques Tecnológicos-incubadoras-aceleradoras
16	Município do Órgão ou do Ambiente de Inovação	Nome da cidade em que trabalha.
17	Quadro a que pertence o servidor - Ator situação funcional no ambiente de Inovação	Exemplo servidor: QPPE; PMPR; QFEB... Exemplo ator: atuação direta – indireta - voluntário
18	Cargo do servidor - Ator deixar em branco	Exemplo: Agente de Execução; Capitão; Agente Educacional II ... - Ator deixar em branco
19	Função do servidor - Ator deixar em branco	Exemplo: Técnico Administrativo; Administrador, Assessor (CC) ... - Ator deixar em branco

Ord.	Dados Cadastrais	Orientação: Exemplos/Modelos
20	Nível do cargo do servidor - Ator deixar em branco	Identificar o nível do cargo do servidor: (C. N. Médio; C. N. Superior) - Ator deixar em branco
21	Graduação (Nome do Curso escrito no Diploma)	Exemplo: Engenharia Civil, Biologia, Geografia, item 4.2 do Edital
22	Cidade da Graduação	Nome da cidade no diploma
23	Nome da Instituição de Ensino Superior - IES	Exemplo: UEL, UFPR, PUC-PR, UNIBRASIL, FESP
24	Data de início da graduação	Data de início da graduação (dd/mm/aaaa)
25	Data de Conclusão do Curso	Data de expedição do diploma ou a data da colação de grau (dd/mm/aaaa)
26	Edital	Preenchido Automaticamente Edital Conjunto 019/2022-Seap/Seti
27	Endereço/Logradouro (Rua/Av.)	Nome da rua em que reside
28	Nº Logradouro (Rua/Av.)	Nº predial em que reside
29	Complemento Logradouro	Bloco/Apto./Outros ... em que reside
30	Bairro	Nome do bairro em que reside
31	Município	Nome da cidade em que reside
32	CEP	xxxxx-xxx em que reside
33	E-mail	Obs.: Será o e-mail de contato, conferir se o e-mail está correto (servidor utilizar preferencialmente o e-mail institucional)
34	Telefone 1 (Órgão/Secretaria/Trabalho)	(xx) xxxx-xxxx
35	Telefone 2 (Particular)	(xx) xxxx-xxxx
36	Telefone 3 (Celular)	(xx) 9xxxx-xxxx



ANEXO I-A
(Edital Conjunto N° 019/2022 – Seap/Seti)
Formulário 7 - Ficha de Inscrição
(A ser preenchido e assinado pelo ator/candidato)

Poder Público Municipal/Federal Setor Produtivo Empresarial Academia

Nome do Município Polo _____

1. Dados do ator/candidato :

Nome: _____
Endereço: _____ N.º: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____ UF: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

2. Vínculo com Ambiente Promotor de Inovação

AMBIENTE _____
Função atual que exerce: _____
Município de atuação: _____

3. Formação

Graduação

Nome do Curso: _____
Local: _____ Data de conclusão: _____

Pós-Graduação (a maior)

Nome do Curso: _____
Local: _____ Data de conclusão: _____

4. Declaração

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas acima são verdadeiras, e estou ciente dos critérios estabelecidos no **Edital Conjunto N.º 019/2022 – SEAP/SETI** para participação no **Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação**.

Declaro ainda que **não estou participando ou participei de curso** de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* promovido e financiado pelo Governo do Estado do Paraná, **no último 1 (um) ano**.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do servidor



ANEXO IV-A
(Edital Conjunto Nº 019/2022 – Seap/Seti)
Formulário 10 - Declaração Vínculo

(A ser preenchido, assinado e carimbado pelo gestor do ambiente de inovação)

Declaramos, para fins de inscrição no **Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação**, que o candidato _____,

RG _____ atua, desde ____/____/____ na gestão do _____, de forma:

- () direta na gestão do ambiente de inovação citado;
- () na governança do ambiente de inovação;
- () como colaborador voluntário ;

Por ser verdade firmo a presente declaração, responsabilizando-me pela veracidade das informações acima, sob as penas da Lei.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome e Assinatura
Responsável pela Gestão do Ambiente de Inovação
(nominá-lo)



ANEXO V-A
(Edital Conjunto Nº 019/2022 – Seap/Seti)
Formulário 11- Termo de Compromisso
(A ser preenchido e assinado pelo ator/candidato)

Eu, _____
RG _____, **DECLARO** estar ciente e de acordo com as condições abaixo especificadas para matrícula e frequência no **Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação**, de acordo com o Edital Conjunto Nº 019/2022 – Seap/Seti, **COMPROMETENDO-ME A:**

- a) **em caso de desistência ou reprovação** em mais de três disciplinas, conforme regras estabelecidas pela UNICENTRO, ressarcir aos cofres públicos do Paraná o **valor integral** despendido pela Administração Pública, por meio do Governo do Estado, para a realização do referido curso, no custo de **R\$ 5.559,67 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, ressarcidos em até 12 (doze) parcelas, iguais, mensais, consecutivas e sem reajuste;
- b) **autorizar** o direito de uso e divulgação da produção acadêmica e intelectual por mim desenvolvida durante o Curso, pela administração estadual, em seus meios de divulgação institucional;
- c) **concluir o curso** nos prazos estipulados pela Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (UNICENTRO);
- d) **apresentar o Trabalho de Conclusão do Curso**, em evento específico, bem como a participar de momentos de compartilhamento de experiências e conhecimentos, promovidos pela Administração Pública Estadual;
- e) **arcar com os custos** de deslocamento, alimentação e estadia no transcorrer dos encontros que se façam necessários durante o curso.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato